



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí - PI

Portal: cristalandiadopiaui.pi.leg.br

E-MAIL: camaracristalandia.pi@hotmail.com

CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

Ofício N° 001/2025.
de 2025.

Cristalândia do Piauí – PI, 06 de janeiro

À Vossa Excelência

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO

Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí – PI.

Senhor Prefeito,

Ao tempo que cumprimos Vossa Excelência, viemos solicitar a cessão de servidor público municipal com ônus ao órgão cedente, para exercer seus serviços junto a esta Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, ante a necessidade de nomeação, por esta Casa, de servidor apto a exercer o cargo de Controlador Interno.

Ciente do atendimento da presente solicitação, destacamos que o perfil da aludida servidora deverá ser compatível com o exercício da função de Controladora Interna, como bem aduz a Constituição Estadual do Estado do Piauí e da Lei que criou o referido cargo, motivo pelo qual solicita-se a cessão da servidora CÁTIA CRISTINA LISBÔA, Professora, inscrita no CPF de nº 914.246.743-87.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.


JEANE FABRÍCIO LOUZEIRO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí - PI

deferido

recebido
06/01/25